



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 45/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12-04-93

Deferida em

Encaminhado em 14-04-93 pelo Ofício N.º 61/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ PROTÓCOLO Em 02/04/93 Nº 45103 F.05
--

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ, após o cumprimento dos trâmites exigidos em lei, seja criada, com a maior urgência, a SECRETARIA DE DEFESA CÍVIL DE JAPERÍ.

Japerí, 02 de abril de 1993.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Secretaria de Defesa Civil, em qualquer município, é de reconhecida importância, principalmente quando ocorre alguma calamidade.

Japerí, onde os moradores dispõem de poucos recursos, vê-se, com frequência, obrigada a socorrer-se do Poder Público para solução de seus problemas. A criação de uma Secretaria com o encargo específico de atender a comunidade quando das grandes chuvas ou de outras ocorrências catastróficas, será de incomensurável valia e dará, a priori, a tranquilidade de que tanto a população necessita.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12/04/93

